



Requerimentos

Diretoria da AMAPAR desempenha atuação legislativa com conquistas à magistratura

Magistratura do Paraná se destaca no VII Enaje

Aplicativo A.DOT completa um ano

Estrutura das **Turmas Recursais** será ampliada



Com a apresentação de diversos requerimentos, direcionados à Presidência, Corregedoria-Geral e demais departamentos do Tribunal de Justiça do Paraná, a AMAPAR tem conquistado a aprovação de diversos pleitos. Os pedidos formulados, com a participação da presidência da entidade, diretoria de assuntos legislativos e demais diretores, têm como foco melhorias à prestação jurisdicional, às condições de trabalho e saúde da magistratura e dos servidores.

Como balanço do trabalho qualificado, embasado na legislação vigente, entendimentos de outros tribunais e CNJ, doutrina e demais pesquisas fundamentadas, esta edição do AMAPAR INFORMA traz um balanço dos principais requerimentos aprovados no TJ-PR. Confira a seguir as principais conquistas deste ano.

GRATIFICAÇÃO Apresentado em 6 de março de 2018, a AMAPAR conquistou no início deste ano, o deferimento, sem efeitos retroativos, da possibilidade do pagamento da gratificação de direção do Fórum, que não mais ficará condicionada à presença física do magistrado nas instalações do Fórum de Justiça. "O novo entendimento beneficiará principalmente os juízes substitutos, mas também atinge os demais juízes que, por qualquer motivo, sejam designados para atendimento em outras Comarcas e estejam em condições de exercício da Direção do Fórum", comentou o presidente Geraldo Dutra, ao comunicar a aprovação do pedido.

SISTEMA HÉRCULES A AMAPAR também requereu ao Tribunal de Justiça a retirada de entrave contido no sistema

Hércules quanto à utilização de dias compensatórios decorrentes de atividade no Plantão Judiciário e que não constava da Resolução n. 186/2017 do OE. Em síntese, ocorria a violação à própria Resolução e o sistema Hércules obrigava a fruição dos dias compensatórios dentro do prazo de 90 dias contados do requerimento. A AMAPAR pleiteou, ainda, que os magistrados prejudicados tivessem restituídos os dias compensatórios perdidos em razão do equívoco do sistema Hércules.

Um dia após o pleito ser protocolado, o presidente do TJ-PR, Xisto Pereira determinou a correção do sistema para que fosse excluída a limitação temporal ao direito de usufruir a compensação. Quanto aos magistrados que tiveram prejuízo, possibilitou que realizem pedidos individuais para reaver os dias compensatórios perdidos em razão da indevida restrição do sistema de informática.

de fevereiro a AMAPAR direcionou requerimento à Corregedoria-Geral da Justiça para que os prazos de contagem de processos conclusos, pelo sistema NEMOC, deixassem de fluir nos casos em que magistrados titulares estivessem designados e respondendo por atribuições jurisdicionais além das que lhes competem originalmente. Como resposta, o Corregedor-Geral da Justiça, Des. José Augusto Gomes Aniceto, determinou que o NEMOC desconte, na contagem dos 100 dias de tempo de conclusão, para efeitos de monitoramento dos magistrados, os dias em que o juiz titular estiver designado para atuar em outra Unidade Judiciária, ao cumular designações.

LIMITE DE DIAS COMPENSATÓRIOS Outra conquista foi a solicitação para que a presidência do TJ aumentasse o limite de dias compensatórios para 30 dias por ano quando, em razão de vacância, houver número reduzido de magistrados. O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira deferiu o pedido da Associação para elevar os dias compensatórios para 30 dias ao ano para todos as Unidades Regionalizadas do Plantão Judiciário do Estado do Paraná onde houver vacância em sua composição.

Assim, a medida atingiu todos os Juízes Substitutos em Segundo Grau e os magistrados das Comarcas que compõem as Unidades Regionalizadas de Plantão Judiciário de Maringá, Medianeira, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Porecatu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Paranavaí, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, Capanema, Telêmaco Borba, Jaguariaíva e Lapa.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS E TELETRABALHO Em sessão administrativa do Órgão Especial do TJ-PR, os desembargadores que atuam no egrégio colegiado aprovaram, no dia 8 de abril, dois tópicos importantes, que motivaram requerimentos da AMAPAR e dizem respeito às licenças-maternidade e paternidade, além da possibilidade do teletrabalho. No caso das licenças, conforme explicou o presidente do TJ-PR, o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, ao relatar a matéria, foi considerada jurisprudência favorável à prorrogação das licenças quando há internação prolongada dos recém-nascidos.

Outra novidade está na aprovação da possibilidade da realização do teletrabalho para servidores, assunto que também ensejou requerimento da AMAPAR. Ao explicar a questão, o mandatário da corte paranaense esclareceu que será adotado um cronograma para que seja elaborado um manual de normas que guiará a consecução do teletrabalho.

ASSESSORIA TEMPORÁRIA Também foi atendido o requerimento formulado pela AMAPAR, ainda na gestão do Presidente Frederico Mendes Júnior, para a concessão de assessor em comissão temporário vinculado ao Gabinete do Juízo, durante o prazo da licença a maternidade de assessora. A AMAPAR sempre entendeu que a concessão de assessor seria mais adequada em razão dos inconvenientes que o preenchimento cargo de estagiário de pós-graduação ainda experimentava, a exemplo da remuneração menor e necessidade de realização de prova seletiva.

Diante de nova avaliação que indicou viabilidade econômica e atendeu aos anseios da magistratura, o Tribunal

de Justiça avançou e aprovou, por meio do Egrégio Órgão Especial, a criação de 10 cargos de livre provimento de Assistente de Juiz de Direito, de simbologia 1-D, para a substituição temporária da força de trabalho derivada de licença à gestante ou à adotante de ocupante exclusivo de cargo em comissão vinculado ao Gabinete do Juízo. A pretensão da AMAPAR encontrou apoio no Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau.

AUXÍLIO-SAÚDE No dia 13 de maio o presidente do TJ, Xisto Pereira, deferiu o pedido da AMAPAR para considerar a data de 1º de fevereiro como a data inicial da adequação do valor do auxílio saúde, mesma data do reajuste do plano de saúde da Judicemed em 2019. Os valores, embora não elevados, representam o correto pagamento do auxílio saúde para os meses de fevereiro, março e abril, conforme teor da Lei nº 16.954/2011 e Decreto Judiciário nº 162/2016.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS No dia 1º de julho foi assinado o decreto que dispõe sobre a divisão de trabalho, lotação e movimentação dos Juízes de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, resultado do pleito da AMAPAR (SEI Nº 0031791-47.2019.8.16.6000) realizado em abril do ano corrente. O texto do Decreto representa significativa evolução para a transparência e previsibilidade das designações dos Juízes de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que até então não contavam com parâmetros mínimos de regulamentação de suas atividades.

Diretoria de assuntos legislativos

Marcelo Bertasso - Diretor
Glauco Alessandro de Oliveira
Adriano Scussiatto Eyng
Pedro Roderjan Rezende
Marcel Ferreira dos Santos
Marcelo Furlanetto da Fonseca
Osvaldo Canela Junior
Rafhael Wasserman
João Guilherme Barbosa Elias

Magistratura paranaense se destaca no

VII ENAJE

Painéis sobre redes sociais
e participação feminina
no Judiciário contaram
com a presença de
associadas da AMAPAR

A sétima edição do Encontro Nacional dos Juízes Estaduais (VII ENAJE), que ocorreu de 23 a 25 de maio na cidade de Foz do Iguaçu, foi uma correalização da AMB e da AMAPAR e contou com expressiva participação de magistradas e magistrados de todas as regiões do País. Nesta edição o tema central foi "A Magistratura na sociedade brasileira - entre o real e o ideal". A delegação paranaense se destacou e teve o maior número de inscritos, com 98 participantes. Outro destaque na participação da AMAPAR esteve em painéis durante o ENAJE.

FAKE NEWS E REDES SOCIAIS

A ascensão das chamadas notícias falsas, mais conhecidas como fake news, e as redes sociais foram as temáticas do terceiro painel do VII ENAJE.

A juíza Beatriz Fruet Moraes, que atua na diretoria da AMAPAR, participou do contemporâneo debate e destacou alguns dados estatísticos importantes sobre o tema, como o estudo divulgado pela Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, e pelo Instituto Nacional Francês, de 2016. A magistrada pontuou também o estudo do Nielsen Norman Group (EUA), divulgado em 2013 que mostrou que 81% dos leitores apenas "voltam os olhos" para o primeiro parágrafo de um texto da internet. Outro destaque foi o estudo publicado pela empresa We are Social, de Londres, em 2018, que revela que 62% da população brasileira está ativa nas redes sociais.



MULHERES NA MAGISTRATURA

Discriminação de gênero, a participação das mulheres na Magistratura e o recorte sobre o tema abordado na pesquisa "Quem somos. A Magistratura que queremos" pautaram o quarto painel do ENAJE.

A diretoria de relações internacionais da AMAPAR e presidente do Conselho Executivo da União Internacional de Juízes de Língua Portuguesa (UIJLP), juíza Flávia da Costa Viana, citou dados da pesquisa realizada pela AMB que revelam a sub-representação feminina nos tribunais brasileiros e o preconceito de gênero. Na avaliação dela, um Judiciário mais equilibrado e igualitário seria um reflexo muito mais preciso da nossa sociedade. "É uma questão de representatividade que se traduz em legitimidade. A diversidade de perspectivas enriquece as decisões judiciais", comentou.



Flavia Viana debateu sobre a importância da participação da mulher na magistratura

MAGISTRATURA E SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

O presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto, discursou durante a abertura do ENAJE. Ao saudar os participantes, o representante da magistratura paranaense ressaltou a oportunidade de magistrados de todo o País se reunirem e discutirem os rumos do Poder Judiciário.

"A diversidade é um grande motor do avanço, na medida em que aquilo que funciona pode ser aplicado, adaptado e aperfeiçoado em outras regiões", comentou. Geraldo Dutra falou, ainda, sobre o papel do Judiciário na sociedade, que, segundo o magistrado, não se sustenta mais, somente, na prestação jurisdicional célere e efetiva.

Em tom crítico, o magistrado alertou quanto às tentativas de enfraquecimento da magistratura. "O Judiciário é progressivamente corroído pela gramática economicista,

como temos visto nas disfarçadas, ou nem tanto, tentativas para enfraquecer a justiça do trabalho, ao ponto de a palavra "extinção" ter feito parte do discurso político", apontou. Lembrou, também, do papel das associações e disse que o País necessita de um Poder Judiciário forte e eficiente para fazer frente aos desafios de uma sociedade democrática. "Tenho absoluta convicção de que os juízes do Brasil estão à altura desses desafios", afirmou.

Geraldo Dutra,
presidente da AMAPAR,
destacou o papel da
magistratura na
sociedade contemporânea



PARANÁ ANFITRIÃO

O coordenador da Justiça Estadual da AMB e diretor executivo da presidência da AMAPAR, juiz Frederico Mendes Junior, também discurso na abertura do VII ENAJE. Responsável pela coordenação científica do evento ocorrido em Foz do Iguaçu, o magistrado falou da oportunidade de sediar o encontro. "Grande honra para o estado do Paraná receber a Magistratura brasileira aqui em Foz. Juízes, desembargadores, ministros vindos do Brasil inteiro. Tenho absoluta certeza de que o Encontro será muito proveitoso. Sairemos com alguma coisa nova na cabeça, pensando em mudar algo e fazer algo diferente pela Magistratura brasileira", comentou Frederico.

Diretor executivo da presidência da AMAPAR e coordenador da Justiça Estadual da AMB, Frederico Mendes Jr, ressaltou a importância do Paraná sediar o ENAJE





Para sair da invisibilidade

Aplicativo que facilita a adoção de crianças e adolescentes completa um ano de funcionamento no Paraná

CADASTRO NACIONAL

Segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 9.530 crianças e adolescentes podem ser adotados. Já o número de pretendentes habilitados é de 42.478, e outros 246 estão habilitados para adoção internacional. Somente no Paraná, são 952 crianças e adolescentes esperando por um lar. O número de habilitados é de mais de 3 mil. *Os dados são do CNA e foram obtidos na semana de 20 a 24 de maio de 2019.

O aplicativo para smartphone A.DOT, disponível nos sistemas Android e iOS, desenvolvido no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, completou no mês de maio um ano de funcionamento com pleno êxito.

O A.DOT começa agora a se expandir para outros estados brasileiros, como Mato Grosso e Minas Gerais. Números computados pelo TJ-PR, ao divulgar o primeiro ano de funcionamento, mostram que 8 crianças e adolescentes já foram adotados pelo aplicativo, 20 estão na fase de convivência com as famílias e outros 20 processos encontram-se em análise nas Varas de Infância e Juventude do Estado. Na ferramenta estão cadastradas, atualmente, 117 crianças e adolescentes.

Ao conversar com a AMAPAR, o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e idealizador do projeto, Sérgio Luiz Kreuz, afirma que o A.DOT é uma ferramenta a serviço de crianças e adolescentes que não encontraram pretendentes à adoção pelos meios de busca tradicionais — cadastros da comarca e CNJ. São crianças e, especialmente, adolescentes que estão fora do "perfil" de pretendentes.

"Visa tirar essas crianças e adolescentes da invisibilidade e mostrá-los para quem já está habilitado e aguarda a oportunidade da adoção. Somente estes têm acesso aos vídeos, fotos e informações. Talvez seja esta a última chance para estas crianças e adolescentes encontrarem suas famílias", esclareceu o magistrado.

Turmas ampliadas

Alep aprova projeto que aumenta a estrutura do 1º grau



Foto: ASCOM/ALEP

Outra importante notícia foi a aprovação, na Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 24 de junho, do segundo turno da votação do projeto de lei nº 303/2019 que tem como objetivo ampliar a estrutura do 1º grau de jurisdição e promover o equacionamento da força de trabalho entre 1º e 2º graus de jurisdição. A matéria transforma e extingue cargos de juiz de Direito substituto em 2º grau e os respectivos cargos de livre provimento, de simbologia 1-C, em cargos de livre provimento de simbologias 1-C e 1-D, para assessoramento às turmas recursais.

Ao partilhar com a magistratura a aprovação da matéria, o presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto, agradeceu a sensibilidade dos parlamentares e parabenizou o presidente do TJ-PR, Adalberto Jorge Xisto Pereira.

"A AMAPAR agradece a Assembleia Legislativa que, ao aprovar o Projeto de lei de iniciativa do Tribunal de Justiça, reconheceu a necessidade de aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais, que tanto contribuem para a prestação jurisdicional no Estado do Paraná. Parabenizamos todo o Tribunal de Justiça, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, pela iniciativa e pelo trabalho realizado para a sensibilização da importância da aprovação desta medida", pontuou Geraldo Dutra.

Departamento de motociclismo





O tradicional departamento de motociclismo da AMAPAR continua a todo vapor. Conduzida pelo desembargador Edgard Fernando Barbosa, a diretoria dos "easy riders" tem feito encontros periódicos, sempre com um café da manhã na sede da AMAPAR, uma conversa sobre temas relacionados ao motociclismo, a participação de convidados e, claro, um passeio de moto.

O último encontro do departamento de motociclismo ocorreu no dia 8 de junho e contou com palestra do desembargador Robson Marques Cury, que é um aventureiro das duas rodas e falou sobre a viagem que fez às terras andinas. Na sequência, os magistrados fizeram um passeio que terminou na sede campestre da AMAPAR em Piraquara. "Fomos presenteados por um dia lindíssimo de sol e que pudemos confraternizar no almoço com nossos colegas do futebol", comentou Edgard Barbosa.

www.hkleiloes.com.br



- CONFECÇÃO DE OFÍCIOS Conforme Código de Normas da CGJ
- AVALIAÇÃO SEM ÔNUS AO PROCESSO
- REMOÇÃO E ARMAZENAGEM DE BENS MÓVEIS Conforme Res. 236 do CNJ
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL
- RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS EM PÁTIOS
- AMPLA DIVULGAÇÃO

Atendimento a:

Varas Criminais, Cíveis, da Fazenda Pública, Vara de Família e Sucessões, Militar, Juizados Especiais e da Infância e Juventude, Varas de Falência e Recuperação Judicial, Execução Fiscal e todas as Seções Judiciais do PR.





EILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEPAR: 653

41 - 3233-1077

Rua Padre Anchieta, 2540 | Sala 401 | 4º andar | Champagnat Office | Curitiba | PR | contato@kronbrg.com.br

EXPEDIENTE

Presidente Geraldo Dutra de Andrade Neto

Jornalista Romulo Cardoso

Projeto gráfico Bruna Zonatto Marques

Para indicação de pautas e outras sugestões, entrar em contato pelo e-mail imprensa@amapar.com.br ou telefone (41) 3017-1622.

REMETENTE

PARA USO DOS CORREIOS



AMAPAR
ASSOCIAÇÃO DOS

– Magistrados – — do Paraná —

Rua Alberto Folloni, 541
AMAPAR - 3° andar
CEP 80540-000
Juvevê - Curitiba/PR

WWW.AMAPAR.COM.BR